

EDITAL PROEX nº 02/2025 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES**ATIVIDADE: PROJETO DE EXTENSÃO DOR OROFACIAL (SIEX 402109)****1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no **período das 00:00 horas do dia 03/09/2025 às 23:59 horas do dia 10/09/2025** por meio do envio da documentação listada no item 6 para o endereço eletrônico **projetodororofacial@gmail.com**, contendo “**seleção FORMEX 2025**” como assunto do e-mail.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa de graduação PBEXT-Ação Afirmativa	01	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

Setembro de 2025 a julho de 2026.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**4.1 Bolsa de graduação PBEXT-Ação Afirmativa:**

Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de graduação em **Odontologia** da UFMG, cursando o **6º, 7º e/ou 8º períodos**, que **obrigatoriamente** ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

Os(as) estudantes de graduação não podem ser beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou por fontes oficiais. Entende-se por fontes oficiais, aquelas que envolvem verbas públicas pagas com os recursos da UFMG (incluindo as bolsas de estágio da FUMP) e das agências governamentais de Fomento, como CAPES, CNPq, FAPEMIG.

4.2. Perfil dos(as) candidatos(as):

Disponibilidade para cumprir a carga horária semanal durante todo o período de vigência da bolsa, sendo que os atendimentos clínicos do “Projeto Dor Orofacial” acontecem às **sextas à tarde (13:00–17:00 horas) semanalmente** no Hospital das Clínicas / UFMG e os da prestação de serviço “Consultoria em Dor orofacial e Disfunção temporomandibular” (SIEX 303553) acontecerão às **segundas à tarde (13:00–17:00 horas) apenas 1 vez por mês** em uma clínica em Venda Nova. O restante da carga horária poderá ser cumprido de acordo com a disponibilidade do(a) aluno(a).

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Os bolsistas devem cumprir todas as atribuições constantes do Edital PROEX 02/2025.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

As ações são de duas naturezas: clínica e educativa. As atividades clínicas envolvem o atendimento odontológico em Dor orofacial e Disfunção temporomandibular (DOF/DTM), no Serviço de Dor Orofacial da Clínica da Dor do Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG) e na prestação de serviço Consultoria em Dor orofacial e Disfunção temporomandibular. No início, o aluno de graduação, terá um treinamento teórico-prático em DOF/DTM antes de iniciar o acompanhamento dos atendimentos no HC/UFMG. As atividades de Educação em Dor serão oferecidas à população atendida no serviço antes ou após o atendimento clínico e envolverão explicações, esclarecimentos de dúvidas, orientações cognitivo-comportamentais e grupos de discussão com os pacientes. Além disso, há atividades educativas via rede social, que envolvem a preparação de conteúdo e posts sobre DOF/DTM para divulgação na rede social do projeto, além do gerenciamento da rede social do projeto. Outras atividades poderão ser propostas pela coordenação do projeto, tais como tarefas auxiliares de gestão da prestação de serviço.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No e-mail de inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1 Bolsa de graduação PBEXT-Ação Afirmativa:

- Arquivo (formato docx ou pdf) com dados pessoais: nome e endereço completos, CI, CPF, telefone e número de whatsapp e e-mail
- Comprovante de matrícula em 2025/2, confirmando as disponibilidades às sextas à tarde e às segundas à tarde.
- Histórico escolar da graduação atual com NSG ou RSG (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP); de ingresso na UFMG pelo sistema de cotas; de matrícula da criança em idade escolar ou autodeclaração.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Bolsa de graduação PBEXT-Ação Afirmativa:

1. **Prova escrita** (30 pts) – redação. A avaliação será enviada por e-mail aos inscritos no dia **11/09/2025 até às 8:30 da manhã**. A avaliação deverá ser enviada à coordenação do projeto por e-mail até às **23:59 horas do dia 11/09/2025**.
2. **Análise de Histórico escolar** (30 pts)
3. **Entrevista** (40 pts). Será realizada no dia 12/09/2025 em horário e local a ser comunicado por e-mail aos inscritos até dia 11/09/2025.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: O resultado será divulgado até dia **13/09/2025 pela manhã** por e-mail aos inscritos. Os procedimentos descritos para cadastramento da bolsa, constantes no item 9, deverão ser realizados logo após a divulgação do resultado.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DAS PROVIDÊNCIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o único titular, no momento da contratação.

9.2 Os bolsistas selecionados deverão providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista até dia **15/09/2025** acarretará na não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa referente ao mês de setembro de 2025. Ressalta-se que não será efetuado pagamento retroativo ou em conta poupança ou conjunta.

10. DO RECURSO

10.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

10.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade ICB/UFMG via e-mail para cenex@icb.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

- Data de início de atuação no projeto: 19/09/2025
- Maiores informações sobre o projeto poderão ser acessadas no link abaixo e na rede social do projeto:

<https://sistemas.ufmg.br/siex/VerIdentificacao.do?id=92467&tipo=Projeto&modo=abrir>

@dororofacialufmg (Instagram)

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

Belo Horizonte, 02/09/2025

Profa. Camila Megale de Almeida Leite – Depto de Morfologia/ICB/UFMG

Coordenadora da atividade de Extensão